



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer

Processo: 1072611
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisdicionado: Município de Barbacena
Responsável: Instituto Cultural Primeiro Quilombo e Ângelo José Satiro

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que se promova a citação do Instituto Cultural Primeiro Quilombo, na figura de seu representante legal, e do Sr. Ângelo José Satiro, presidente da referida entidade à época dos fatos e signatário e responsável pela execução física e financeira do objeto do convênio 16/2016, para que, caso queiram, apresentem defesa, **no prazo de 30 (trinta) dias**, em face dos apontamentos feitos pela comissão de tomada de contas especial e pela unidade técnica.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG.

Cientifiquem-se, ainda, de que, em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para reexame. Ato contínuo, ou transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

Victor Meyer
Relator
(Assinado eletronicamente)